



**SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO PARA COMPRA / CONTRATO DE GESTÃO 04/2023 – GURI  
CAPITAL E GRANDE SÃO PAULO**

**PRODUTO / SERVIÇO**

**Publicação Número: 1024-46**

Em conformidade com o Regulamento de Compras e Contratações de Obras e Serviços da ASSOCIAÇÃO DE CULTURA, EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL SANTA MARCELINA (SMC), inscrita nos CNPJ's: 10.462.524/0002-39 e 10.462.524/0001-58 divulgamos que, no período de **15 de Outubro a 18 de Outubro de 2024, prorrogado até o dia 22.10.2024**, receberemos propostas de orçamento para aquisição de produtos e/ou serviços especificados no **ANEXO I**

**Critérios de Participação**

- a) O envio das propostas, estritamente, nos prazos estabelecidos acima
- b) Texto redigido em papel timbrado da empresa (contendo razão social, CNPJ, endereço, número de telefone e e-mail).
- c) Proposta com descrição clara e precisa do material/serviço, valor unitário e total, bem como, o prazo de validade e o nome do responsável pela proposta.
- d) Discriminar valor unitário, impostos, taxas e o valor total da proposta, ficando vedada qualquer inserção de valor adicional (por razões de encargos, transportes, seguros ou correções financeiras).
- e) Possuir cópias atualizadas dos seguintes documentos:
  - Cópia do Contrato Social registrado na Junta Comercial ou no órgão competente;
  - Certidões públicas de inexistência de débito: Municipais, Estaduais e Federais;
  - Certidão Negativa de Débito do INSS;
  - Certificado de Regularidade do FGTS;
  - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

**Santa Marcelina Cultura – Departamento de Compras**

**E-mail:** [grupo\\_compras@santamarcelinacultura.org.br](mailto:grupo_compras@santamarcelinacultura.org.br) e [compras@santamarcelinacultura.org.br](mailto:compras@santamarcelinacultura.org.br)

**Fone: (11) 3367-9054**

### **Informações Gerais da Proposta**

- Prazo de validade da proposta
- Prazo de validade do produto/serviço
- Prazo de entrega (dias úteis)
- Garantia ofertada ou retransmitida (fabricante)
- Formas de pagamento (Ficha de compensação bancária / Depósito Bancário)
- Prazo de pagamento
- Assistência técnica

### **Importante (ii)**

- (i) A proposta vencedora deve se comprometer a: identificada má qualidade do produto/serviço no ato da entrega, aceitar a devolução do mesmo ou, quando possível, a efetuar sua substituição imediatamente.
- (ii) Não serão aceitas propostas que estiverem em desacordo com o descritivo do presente documento.
- (iii) As propostas serão criteriosamente selecionadas com base na idoneidade do fornecedor, qualidade, experiência na prestação dos referidos serviços, possibilidade de atendimento de urgência, menor custo, além de garantia de manutenção e reposição de peças quando for o caso.
- (iv) A SMC poderá cancelar os procedimentos de seleção/cotação que houver iniciado, a qualquer tempo e em qualquer fase do certame por razões internas. Como também, poderá recusar as propostas de pessoa física/jurídica que tenha demonstrado incapacidade administrativa, financeira, técnica e má conduta ética na execução de contrato anterior firmado com a SMC, sem que tais atos impliquem direito de reclamação, indenização ou reembolso.
- (v) Para produtos/serviços específicos serão exigidos ainda documentos de capacitação técnica, qualificação econômica, regularidade fiscal, alvará, entre outros.
- (vi) A proposta vencedora deverá apresentar cópia dos documentos que estão relacionados no item “e” - “Critérios de Participação.”
- (vii) Os participantes do presente certame, concordam com a publicização, no site da SMC do nome de sua empresa em caso de ser a empresa vencedora e seus devidos valores no **ANEXO II**.

**ANEXO I**

**Aquisição – MATERIAL DE LIMPEZA**

| Unid. | Descrição do<br>Produto / Serviço                                                       |
|-------|-----------------------------------------------------------------------------------------|
| 15    | ÁGUA SANITÁRIA 1L (MARCA: CANDIDA)                                                      |
| 48    | DETERGENTE LÍQUIDO 500 ML (MARCA: YPÊ)                                                  |
| 60    | PLANELA PARA LIMPEZA (28x38CM) - 5 PACOTES COM 12 UNIDADES - NÃO ENVIAR FLANELAS SOLTAS |
| 24    | LIMPADOR MULTIUSO 500ML (MARCA: VEJA - TRADICIONAL)                                     |
| 50    | PANO MULTIUSO - PCT C/5 UN.                                                             |
| 15    | PAPEL TOALHA INTERFOLHA 2D EXTRA LUXO - (MARCA: BABY - CX C/ 4800 - 22,5 x 21 CM)       |
| 18    | SABONETE LIQUIDO REFIL 800 ML (MARCA: TRILHA - ERVA DOCE)                               |
| 18    | SACO ALVEJADO (40x70CM)                                                                 |
| 20    | SACO DE LIXO 20L (PRETO - 6 MICRAS - ORD 16 PLUS - PCT C/ 100 UN.)                      |
| 5     | SACO DE LIXO DE 100L (PRETO - 6 MICRAS - ORD 16 PLUS - PCT C/ 100 UN.)                  |

**ANEXO II**

| <b>Empresa Vencedora</b>                              | <b>Valor do Produto / Serviço</b> |
|-------------------------------------------------------|-----------------------------------|
| BRASLIMPO COMERCIAL LTDA.                             | R\$ 424,95                        |
| SALES DISTRIBUIDORA LTDA                              | R\$ 1.674,24                      |
| NOVA LIMP COMERCIO DE EMBALAGENS E DESCARTAVEIS LTDA. | R\$ 314,75                        |